

SIGULER GUFF

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

**Siguler Guff Gestora de Investimentos
(Asset Management) Brasil Ltda.**

Abril 2024

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONCEITO DE RISCO	3
3	FILOSOFIA DE INVESTIMENTO	3
4	RISCO DE MERCADO	4
5	RISCO DE LIQUIDEZ	7
6	RISCO DE CONCENTRAÇÃO	7
7	RISCO DE CONTRAPARTE.....	7
8	RISCO OPERACIONAL.....	8
9	RISCO DE CRÉDITO.....	10
10	REFERÊNCIA REGULATÓRIA E AUTO REGULATÓRIA.....	15
11	DISPOSIÇÕES GERAIS E ATUALIZAÇÃO	15

1 INTRODUÇÃO

A Política de Gestão de Risco tem como objetivo definir os procedimentos necessários à identificação, mensuração e ao acompanhamento da exposição aos riscos inerentes ao modelo de negócio da **SIGULER GUFF GESTORA DE INVESTIMENTOS (ASSET MANAGEMENT) BRASIL LTDA.** (“**SG Brasil**”) e a atividade de gestor de recursos, de acordo com a Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), datada de 25 de fevereiro de 2015, conforme alterada (“**Resolução CVM 21**”) e de acordo com o “Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros” e “Regras e Procedimento de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros” (“**Códigos ANBIMA**”), ambos editados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”). O objetivo da gestão de riscos é possuir o controle sobre os riscos inerentes à atividade de gestão de recursos, visando a implementação de estratégias para mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A SG Brasil tem como objetivo realizar, entre outras atividades descritas em seu objeto social, a gestão de fundos de ativos líquidos e ilíquidos, em especial (i) classes de fundos de investimento em participações (“**FIPs**”), regulados pelo Anexo Normativo IV, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”); (ii) classes das categorias “multimercado” e “de ações” de fundos de investimento financeiro (“**FIMs**” e “**FIAs**”, respectivamente), regulados pelo Anexo Normativo I e pela Resolução CVM 175; e (iii) classes de fundos de investimento em direitos creditórios, regulados pelo Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175 (“**FIDCs**”). A gestão a ser realizada pela SG Brasil em FIPs será voltada para operações de *private equity*, em FIMs e FIDCs será voltada a ativos de *special situations* (tais como aquisição de ações judiciais e ativos *distressed*, por meio de investimentos em outros fundos de investimento) e em FIAs será voltada para ações negociadas em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado.

Todas as menções à Diretora de Gestão de Riscos, Sra. **Carla de Biasi**, contempladas nesta Política se referem especificamente ao indivíduo presente em São Paulo, a qual é responsável, diariamente, pela supervisão e cumprimento desta política. A Diretora de Gestão de Riscos recebe apoio da área de *Compliance* e do Departamento Jurídico da Siguler Guff & Company, LP e suas afiliadas (“**Siguler Guff**”) localizados em Nova York, composto de 11 (onze) profissionais, incluindo o Diretor-Chefe de *Compliance*, a quem a Diretora de Gestão de Riscos se reporta. Neste sentido, as responsabilidades de *compliance* de que trata esta política poderão ser implementadas pela Diretora de Gestão de Riscos em conjunto com ou ser da responsabilidade da área de *Compliance* e do Departamento Jurídico da Siguler Guff.

2 CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação da possibilidade de ocorrência de um evento com as consequências (perdas) que podem resultar de tal ocorrência. O risco está relacionado à incerteza do futuro, que é a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

3 FILOSOFIA DE INVESTIMENTO

Baseado em uma análise fundamentalista, a SG Brasil realiza conselhos e recomendações de investimentos relacionados a (i) investimentos patrimoniais em companhias fechadas,

seja por investimento direto ou investimento em fundos de outras gestoras de *private equity*; (ii) investimentos em ativos de *special situations*, tais como aquisição de ações judiciais e ativos *distressed* e (iii) investimentos em ações negociadas em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. A metodologia de investimento para os FIAs é mais detalhada nos itens 5 e 6 abaixo. Para tanto, adota-se como prática uma análise extremamente profunda dos ativos a serem investidos, tanto quantitativos quanto qualitativos, para se compreender de forma completa o ambiente em que estão inseridos.

4 GOVERNANÇA

A SG Brasil é composta por 10 (dez) profissionais de investimento que estão envolvidos na tarefa do dia-a-dia de maneira eficiente e precisa. As responsabilidades da equipe podem ser divididas basicamente em duas atividades principais: (i) monitorar a carteira de investimentos e (ii) análise de investimentos.

Em relação à primeira atividade, a equipe SG Brasil realiza reuniões semanais para discutir eventos e riscos que tenham qualquer impacto direto ou indireto na carteira de investimentos e as potenciais consequências de tais eventos e riscos. Esses eventos são compilados e resumidos em material que é distribuído para a equipe Siguler Guff Emerging Markets ("**EM**") e discutido trimestralmente com os executivos de Siguler Guff. Nesta sessão, debate-se o desenvolvimento dos investimentos e as medidas específicas a serem tomadas visando sempre a preservação e maximização do capital dos investidores.

Em relação a análise de investimentos, o Diretor de Gestão de Riscos é responsável por supervisionar as decisões de investimento, incluindo verificar se a carteira de investimento está em conformidade com a Política de Gestão de Risco, bem como aprovar as métricas de liquidez e metodologias utilizadas para o calcular os ativos dos fundos de investimento.

Todos os membros da equipe SG Brasil são responsáveis pela gerenciamento do risco de liquidez (melhor definido no item 6 abaixo). Os membros procuram identificar eventuais riscos de liquidez e, em caso afirmativo, informam o risco ao Diretor de Gestão de Riscos, que tem plena autoridade e autonomia para definir o plano de ação mais adequado para lidar com o tal evento.

Especificamente no caso de qualquer situação de conflito de interesse, o Diretor de Gestão de Risco irá analisar a situação e sugerir ao Comitê de Investimentos (composto por diretores da EM e sócios da Siguler Guff), que decidirá entre:

- (a) adotar procedimentos internos para resolver os conflitos de interesse para realizar a operação pretendida;
- (b) abster-se de conduzir a operação; ou
- (c) caso o Diretor de Gestão de Risco entenda que os conflitos de interesse não influenciarão no risco de liquidez da Carteira, prosseguir com a operação.

Se houver um conflito de interesse no qual o Diretor de Gestão de Riscos seja parte, o Diretor de Gestão de Riscos não fará parte da análise do caso e o Comitê Investimento será responsável pela decisão em relação à solução do conflito de interesse.

5 GESTÃO DE RISCO

A SG Brasil possui um procedimento interno de gestão de risco para minimizar os riscos associados às estratégias de investimento e monitoramento, buscando as seguintes iniciativas:

Financeiro/Comercial. A SG Brasil busca mitigar o risco financeiro/comercial, visando empresas que possuam clara vantagem competitiva e/ou contratos de longo prazo, com fluxos de caixa sólidos e crescentes, dos quais são menos vulneráveis aos ciclos econômicos. Antes de concordar com qualquer investimento, o Comitê de Investimento (composto pelos diretores da EM e sócios da Siguler Guff) deve se certificar de que compreende os principais riscos atrelados a cada investimento, e que realizou, ou realizará, ações para mitigar tais riscos. Após a conclusão do investimento, a SG Brasil realiza um trabalho de monitoramento para analisar o desempenho operacional, questões jurídicas e possíveis irregularidades. Esse procedimento inclui a análise das demonstrações financeiras das empresas, a participação nas reuniões do conselho de administração (sempre que possível), a análise das declarações do conselho de administração e dos comitês de acompanhamento, diversas interações com as equipes de gestão das empresas, bem como a preparação de relatórios internos periódicos que sintetizam todos os principais dados e observações.

Fraude e corrupção. A SG Brasil possui uma política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo e ocultação de bens, direitos e valores robusta e realiza um amplo processo de diligência antifraude e anticorrupção em todas as operações que realiza. Uma série de verificações são realizadas, incluindo: (i) verificações de antecedentes, (ii) extensa auditoria jurídica (incluindo preenchimento de questionários legais e regulatórios), (iii) auditoria operacional, e (iv) verificações na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e *compliance*. A SG Brasil aprimora esse processo contratando advogado externo (normalmente escritórios de advocacia *full services* ou escritórios especializados, quando necessário).

Ambiental. A SG Brasil adota uma política de “environmental, social and governance” (ESG) baseada em padrões e benchmarks conhecidos, tais como: padrões de desempenho e princípios para investimento responsável divulgados pela da Sociedade Financeira Internacional (*International Finance Corporation - IFC*). As orientações incluem diretrizes de políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, anticorrupção, antiterrorismo e responsabilidade socioambiental. Como as orientações de ESG em cada fase de seu processo de investimento, incluindo pesquisa, auditoria, negociação de termos e condições, monitoramento contínuo e, sempre que necessário, ação corretiva. A SG Brasil acredita que fatores ESG podem ter um impacto significativo no desempenho financeiro de investimentos de *private equity*. A SG Brasil reconhece a importância de incorporar questões ESG em suas atividades de investimento e busca absorver os princípios e mitigar os riscos relacionados aos fatores ESG.

Além disso, os Colaboradores são treinados anualmente como parte do programa de treinamento da SG Brasil. As métricas utilizadas pela SG Brasil são essenciais para uma adequada gestão de risco da carteira de ativos de cada fundo de investimento. Além da análise diária das métricas e metodologias mencionadas acima, análises adicionais são realizadas antes de eventos chave para medir o impacto de diferentes cenários de resultados.

Em caso de descumprimento de quaisquer procedimentos definidos nesta política, bem como em situações em que a carteira de investimento ultrapasse o limite regulatório aplicável, o Diretor de Gestão de Riscos deverá adotar as providências necessárias para:

- (a) Estabelecer um plano de ação para ajustar, tempestivamente, os limites da carteira;
e
- (b) Avaliar a necessidade de ajustes nos procedimentos e controles adotados e descritos nesta política.

6 GESTÃO DE LIQUIDEZ

A gestão da liquidez é o procedimento que busca garantir a capacidade de pagamento da carteira, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis em fundos de investimento.

A determinação do nível de liquidez e as medidas de contingência são essenciais para estabelecer procedimentos de controle de risco de liquidez. O plano de contingência para situações de “*stress*” de liquidez consiste em um conjunto de procedimentos para identificar as potenciais adversidades e orientar as ações necessárias a serem realizadas a partir do momento em que adversidade é identificada.

Para estimar o risco de liquidez, a SG Brasil adota a metodologia que se baseia em projeções de caixa, ativos e os decorrentes riscos de crédito. A previsão de caixa depende dos recursos livres depositados pelos clientes, enquanto as alocações de recursos podem ser classificadas de acordo com sua liquidação ou períodos de liquidação. Os modelos de cenários *stress* são para cenários de atrasos de ativos de crédito privados e até que ponto esse atraso afetaria as condições de liquidez da SG Brasil.

A necessidade de liquidez primária da SG Brasil consiste em dinheiro necessário para:

- continuar a expandir a linhas de negócios, incluindo a busca de novas estratégias, o “*funding*” dos compromissos de investimento realizados com fundos existentes e fundos futuros, e outras maneiras de apoiar os veículos de investimento dos quais a SG Brasil participa;
- atender a quaisquer serviços e passivos que possam gerar futuros pagamentos em dinheiro; e
- financiar despesas operacionais de caixa e contingências, inclusive para questões de litígio.

Essas métricas permitem mensurar e monitorar os riscos envolvidos em cada investimento líquido realizado pelos fundos de investimento. Na análise de liquidez, o valor esperado dos ativos deve considerar não apenas os preços dos ativos, mas também o valor que pode ser convertido em caixa em um determinado período.

Ocorrendo, por qualquer motivo, situação excepcional de iliquidez, o Diretor de Gestão de Riscos deverá convocar reunião extraordinária com o Comitê de Investimentos, que definirá o plano de ação mais adequado para o tratamento da situação.

7 RISCO DE MERCADO

Os ativos geridos pela SG Brasil por meio dos FIPs e FIMs, conforme explicada acima e a análise profunda necessária e prévia ao investimento, a qual reduz consideravelmente informações desconhecidas e riscos em relação aos ativos objeto de investimento, permite não considerar a volatilidade do preço do ativo na tomada de decisão ou na gestão. Por esse motivo o Diretor de Gestão de Risco optou em não utilizar métricas amplamente conhecidas de cálculos e verificação de risco de mercado (*VAR*, *stress test* etc.) para o desenvolvimento de relatório de risco e gestão dos ativos objeto de investimento pelos clientes da SG Brasil. Para realçar o entendimento e mitigar o máximo possível de tais riscos, o Diretor de Gestão de Risco recebe apoio pelo relatório da equipe de investimentos, incluindo um memorando de investimento, que contém a análise de vários relatórios de pesquisa, discussões com especialistas e profissionais sêniores, bem como debates com os profissionais da EM. Os ativos geridos por meio dos FIAs estão sujeitos às variações de preços em virtude das reações do mercado ao momento econômico e político, no Brasil e no exterior.

8 RISCO DE LIQUIDEZ

Os FIPs e FIMs são geralmente fundos de investimento de longo prazo, de modo que a análise de liquidez desses investimentos é raramente demandada pela SG Brasil. No entanto, os FIAs podem estar sujeitos a períodos de grandes variações e consequentes desafios para a aquisição e venda dos ativos, como resultado da baixa ou inexistente demanda e mercado para os ativos dos FIAs. Esse cenário pode ser devido à falta de liquidez nos mercados em que os títulos são negociados, grande volume de pedidos de resgate ou outras condições de mercado atípicas.

9 RISCO DE CONCENTRAÇÃO

As carteiras de valores mobiliários geridas pela SG Brasil podem ter diretrizes de limites de investimentos, conforme definido nos regimentos de cada carteira. Considerando que pode ocorrer risco de concentração, este deve ser verificado pela equipe de investimentos da SG Brasil antes do início do investimento e regularmente após.

Caso seja verificada uma incongruência, esta será apontada na ata da reunião da equipe de investimentos da SG Brasil, que ocorre semanalmente, e as movimentações desse ativo serão acompanhadas ao longo do tempo. Em qualquer caso, se a concentração de um investimento ultrapassar os limites definidos pelas diretrizes da SG Brasil ou pelas leis e regulações em vigor, a equipe tomará medidas proativas de modo a corrigi-la (ex.: realizar comunicações frequentes de modo a entender e fazer projeções das distribuições esperadas, prover apoio para acelerar a venda/saída, entre outros).

10 RISCO DE CONTRAPARTE

Os ativos geridos pela SG Brasil por meio de FIPs são títulos e valores mobiliários de capital tipicamente fechado não negociados publicamente, possuindo, portanto, risco de contraparte praticamente nulo. Da mesma forma, os ativos geridos pela SG Brasil por meio dos FIAs são negociados em bolsa de valores e mercado de balão organizado ou possuem uma contraparte central e também não estão sujeitos a um alto nível de risco de contraparte.

Já os ativos de *special situations* necessitam ser cautelosamente analisados em razão das características das potenciais contrapartes, para evitar qualquer risco à operação, tal como demandas de terceiros interessados, alegação de cessões de crédito fraudulentas e/ou outras fraudes por ações judiciais de execução pré-existentes. Nestes casos, a análise de risco da contraparte é realizada por meio de auditoria extensa e detalhada da contraparte para uma avaliação adequada de sua situação financeira, ações judiciais e contingências (questões tributários, cíveis, trabalhistas, ambientais e outros),

11 RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

11.1 Exemplos de Eventos de Riscos Operacionais

- (i) Fraudes internas;
- (ii) Fraudes externas;
- (iii) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- (iv) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- (v) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- (vi) Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- (vii) Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- (viii) Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

11.2 Processo de identificação e controle de riscos operacionais

O procedimento de gerência do risco operacional da SG Brasil é conduzido separadamente da equipe de investimento da SG Brasil e inclui diligência tributária, jurídica e regulatória em investimentos prospectivos da SG Brasil. A SG Brasil gerencia e monitora os riscos operacionais pela implementação dos seguintes passos:

(i) Pré-investimento

A SG Brasil utiliza *checklists* para cada transação de investimento de modo a assegurar que ela tenha informações relevantes relacionadas ao status regulatório, histórico litigioso e histórico de verificação de antecedentes de cada investimento possível, conforme aplicável. A diligência operacional também requer que haja transparência em relação a práticas contábeis, infraestrutura, controles internos, operações e processos reportados dos investimentos possíveis. Uma vez completa a análise, é realizada uma avaliação do risco do investimento com base nos resultados do procedimento de diligência, bem como no contexto da estratégia e na estrutura do investimento. A classificação resultante do risco determinará os próximos passos, que podem incluir visitas à companhia (se aplicável) e o contato direto com a administração responsável pelo ativo do investimento possível. Enquanto todas as áreas e departamentos responsáveis não

tiverem aprovado as suas seções do *checklist*, o investimento não será encaminhado ao Comitê de Investimento da Siguler Guff para aprovação.

(ii) Pós-investimento

Os riscos operacionais dos investimentos da SG Brasil são monitorados continuamente em reuniões regulares dos vários comitês de governança da Siguler Guff, que discutem e resolvem questões regulatórias, jurídicas, tributárias e outras de cunho operacional. Os comitês de governança regulares da Siguler Guff são: o Comitê de Operações (reuniões mensais), o Comitê de *Compliance* (reuniões mensais), o Comitê de Avaliação (reuniões trimestrais) e o Comitê de Auditoria (reuniões semi-anuais).

(iii) Monitoramento

O monitoramento de investimentos também consiste na análise dos riscos de cada ativo investido, bem como o estabelecimento de um plano de ação da SG Brasil para tais companhias. Ao monitorar os riscos de investimento, há um maior entendimento desses riscos, uma vez que é possível mensurar a adequação e os resultados de tais investimentos geridos pela SG Brasil e compará-los com os resultados esperados. Além disso, é possível monitorar os riscos diretamente incorridos pelos fundos.

(iv) Procedimentos adotados pelos administradores fiduciários

Os processos de identificação e controle de riscos adotados pela SG Brasil também podem ser auxiliados e complementados pelos processos específicos adotados pelos administradores fiduciários de cada um dos fundos de investimento geridos da SG Brasil, quando aplicável.

11.3 Responsabilidades

A Política de Gestão de Risco da SG Brasil é sistêmica e envolve todos os Colaboradores, sem exceção. A coordenação geral das atividades de gerenciamento de risco operacional é realizada pelo Diretor de Gestão de Risco, com auxílio de áreas e departamentos internos da Siguler Guff, incluindo a equipe da EM, a área de *Compliance* da Siguler Guff, as equipes de tributário e operações, e os Colaboradores da SG Brasil diretamente envolvidos nas funções de gerenciamento de risco. O Diretor de Gestão de Risco é escolhido pelos sócios da SG Brasil, com participação do diretor sênior da Siguler Guff. O Diretor de Gestão de Risco se reporta diretamente aos sócios da SG Brasil e ao Diretor-Chefe de *Compliance* da Siguler Guff.

Caso necessário, como produto da avaliação anual da política de riscos, o Diretor de Gestão de Risco poderá produzir um relatório anual com os principais itens relacionados aos riscos operacionais da SG Brasil. O relatório poderá incluir a avaliação qualitativa e quantitativa de riscos, bem como a projeção de impactos financeiros. O relatório será apresentado, se necessário, aos sócios da SG Brasil e ao Diretor-Chefe de *Compliance*, demonstrando os potenciais riscos operacionais, e será posteriormente arquivado para consultas futuras. Ao longo do ano, os eventos que forem relacionados ao risco operacional serão catalogados para análise dos relatórios anteriores.

A Diretora de *Compliance* da SG Brasil será responsável pela gestão de riscos, de acordo com o Artigo 4, item V, da Resolução CVM 21. Além disso, a Diretora de *Compliance* será responsável por verificar o cumprimento desta política, bem como redigir o relatório de gestão de riscos e disponibilizá-lo para as demais áreas, especialmente aos diretores e administradores, para que eles possam aplicar os procedimentos necessários para ajustar o risco de exposição das carteiras de fundos geridos pela SG Brasil. Este relatório deve ser preparado mensalmente.

12 RISCO DE CRÉDITO

Os ativos geridos pela SG Brasil por meio de FIPs e FIMs terão uma auditoria de análise de risco de crédito da contraparte ou da companhia a ser investida diretamente. Havendo verificação de qualquer risco e tendo sido realizado o investimento, a equipe de investimentos da SG Brasil, com apoio do Diretor de Gestão de Risco, realiza avaliações periódicas para monitorar o perfil do risco de crédito do ativo investido.

13 METODOLOGIA PARA ESCALA DE RISCO

Nos termos dos Códigos ANBIMA, este Capítulo 13 estabelece as diretrizes para determinar a classificação da escala de risco das classes dos fundos de investimento geridos pela SG Brasil, sendo observada uma escala contínua com pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 (um) para designar o menor risco e 5 (cinco) para designar o maior risco.

Critérios para escala de risco

Para fins da metodologia para escala de risco, a SG Brasil considera os seguintes riscos e critérios para estabelecer a escala de risco e determinar a classificação de risco de cada classe de fundo de investimento gerido pela SG Brasil: **(i)** Risco de taxa de juros; **(ii)** Risco de índices de preços; **(iii)** Risco de câmbio; **(iv)** Risco de bolsa; **(v)** Risco de crédito; **(vi)** Risco de liquidez; **(vii)** Risco de commodities.

13.1 Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros será mensurado através da Classificação ANBIMA dos fundos, em específico para aqueles que possuem a obrigação, em sua classificação, de possuir um nível específico de duração. São estas: **(i)** Renda Fixa – Duração baixa; **(ii)** Renda Fixa – Duração Média; e **(iii)** Renda Fixa – Duração Alta.

Para os fundos que são considerados “Curto Prazo”, será considerado o nível mínimo de risco de taxa de juros.

Para os demais fundos, sem qualquer especificação, será considerado o nível máximo para o risco de taxa de juros, visto que será levado em consideração o risco potencial.

13.2 Risco de índices de preços

O risco de índice de preços será mensurado por meio de um adicional de risco, somado aos demais fatores de risco. Este adicional de risco será considerado apenas quando for identificado para o fundo, como principal fator de risco, um índice de preços.

Para os demais fundos de investimento, sem qualquer especificação com relação ao fator de risco Índice de Preços, este será desconsiderado.

13.3 Risco de câmbio

Será utilizado o percentual de investimento em ativos financeiros no exterior, contido na política de investimento da classe do fundo de investimento em questão.

Como o objetivo é avaliar o risco de exposição à moeda estrangeira, para os fundos que em sua Classificação ANBIMA seja obrigatória o hedge cambial da parcela de investimento em ativos no exterior, este fator de risco será desconsiderado.

Também será considerado, quando especificado em regulamento, o percentual de investimento em ativos financeiros relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação do preço do dólar dos Estados Unidos da América e/ou variação do cupom cambial.

13.4 Risco de bolsa

Para quantificar este fator será utilizada a alocação máxima possível em ações de empresas listadas na B3, contido na política de investimento da classe do fundo de investimento.

13.5 Risco de crédito

Será utilizado o limite máximo possível de exposição a ativos de crédito privado, contido na política de investimento da classe do fundo de investimento, em conjunto com o rating mínimo estabelecido em regulamento para o investimento em tais ativos.

Vale ressaltar que, ao considerar o rating na régua de risco, também estão sendo considerados, implicitamente, os perfis dos emissores e prestadores de serviços associados aos ativos do fundo, e a exigência de garantias de tais ativos. Nos casos em que não há nenhum controle de rating expresso em regulamento, será considerado o nível de risco máximo estabelecido na régua de risco.

13.6 Risco de liquidez

Para descrever as condições de solvência dos fundos de investimento, serão considerados os campos “Limites de Concentração por Emissor” e limites para investimento em fundos estruturados.

Adicionalmente, para mensurar o risco de liquidez, também será considerado o prazo de carência dos fundos de investimento. Neste caso, será considerado um adicional de risco, proporcional ao prazo de carência do fundo, que será somado à nota final obtida.

13.7 Risco de commodities

Para este fator, será utilizado o limite disposto no campo “Exposição à operações nos mercados de derivativos”, contido nas políticas de investimento das classes dos fundos de investimento.

13.8 Tabela de Classificação de Risco

Para cada classe de fundo de investimento gerido pela SG Brasil, é atribuída uma pontuação considerando o risco atrelado e a alocação potencial da classe de fundo de investimento, conforme a tabela abaixo. Caso não haja informação suficiente para a composição de pontos, deve-se considerar a pontuação máxima do fator de risco específico.

Classificação das Classes de FIF ANBIMA	Escala de Risco
Renda Fixa Simples	1
Renda Fixa Indexados	1
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	1
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	1
Renda Fixa Duração Média Soberano	2
Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	1,5
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	2,5
Renda Fixa Duração Alta Soberano	2,5
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	2,5
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	3
Renda Fixa Duração Livre Soberano	2
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	3
Ações Indexados	4
Ações Índice Ativo	4
Ações Valor/Crescimento	4
Ações Small Caps	4
Ações Dividendos	4
Ações Sustentabilidade/Governança	4
Ações Setoriais	4
Ações Livre	4
Fundos de Mono Ação	4
Multimercados Balanceados	2
Multimercados Dinâmico	2
Multimercados Capital Protegido	2
Multimercados Long and Short – Neutro	2,5
Multimercados Long and Short – Direcional	3

Multimercados Macro	3
Multimercados Trading	3,5
Multimercados Livre	3,5
Multimercados Juros e Moedas	2,5
Multimercados Estrat. Específica	3
Cambial	4

13.9 Parâmetros dos Fatores de Risco

Com base nos parâmetros e critérios utilizados abaixo e na tabela de classificação de risco da ANBIMA exposta acima, a SG Brasil atribui a pontuação tendo em vista os fatores de risco ponderados.

Caso a Classificação ajustada seja superior a 5,00 será considerada sempre a pontuação máxima da régua.

Taxa de Juros	
Caso o fundo seja considerado "Duração Alta"	Pontuação Atribuída
	0,50

Crédito		
Limite de exposição a "Crédito Privado"		
Entre % do Patrimônio Líquido		Pontuação Atribuída
0%	25%	0,00
25%	50%	0,25
50%	75%	0,50
75%	100%	1,00

Bolsa		
Limite de exposição a "Bolsa"		
Entre % do Patrimônio Líquido		Pontuação Atribuída
0%	25%	0,00
25%	50%	0,25
50%	75%	0,50
75%	100%	1,00

Liquidez		
Limite de exposição em produtos estruturados e concentração por emissor		
Entre % do Patrimônio Líquido		Pontuação Atribuída
0%	10%	0,00
10%	20%	0,25
20%	40%	0,50
Acima de 40%		1,00

Câmbio		
Limite de exposição investimentos no exterior		
Entre % do Patrimônio Líquido		Pontuação Atribuída
0%	25%	0,00
25%	50%	0,25
50%	75%	0,50
75%	100%	1,00

Commodities		
Limite de exposição em mercados futuros como alavancagem		
Entre % do Patrimônio Líquido		Pontuação Atribuída
0%	100%	0,25
100%	200%	0,50
Acima de 200%		1,00

13.10 Pontuação

A pontuação estabelecida na régua de risco usada é a mesma usada na tabela de classificação ANBIMA acima indo de 1 até 5 do menor para o maior risco, os fundos são considerados:

Perfil	Pontuação	
Conservador	0,00	1,50
Moderado	1,50	3,00
Arrojado	3,00	4,50
Agressivo	Acima de 4,5	

14 REFERÊNCIA REGULATÓRIA E AUTO REGULATÓRIA

A SG Brasil possui o conhecimento necessário para evitar riscos operacionais e está ciente da importância de se tratar tais riscos com seriedade, em especial por respeito aos investidores e à própria SG Brasil. Entende-se que esta Política cumpre com o disposto na Resolução nº 3.380 do Banco Central do Brasil (BACEN) e na Resolução CVM 21.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS E ATUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 16, inciso IV, da Resolução CVM 558, esta política está disponível no endereço eletrônico fornecido pela SG Brasil para esse fim em seu site.

Esta política será revisada anualmente e poderá ser alterada periodicamente, se necessário, para atualizar seu conteúdo. Ela também poderá ser alterada a qualquer momento em razão de circunstâncias que exijam tal alteração.

* * *